

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES**  
 Fundada em 26 de agosto de 1978 - Registro nº 352 - CNPJ 77.585.815/0001-03  
 UMaiaza Pública Federal nº 91.108 de 10/03/1995 - Registro CIVIL nº 24.6923  
**ESCOLA PEQUENO PRINCEPE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**  
 Autorização de Funcionamento: Resolução nº 5319/11 publicada no DOE de 04/01/2012  
 Rua Antônio Álvares Torres, 50 - Jardim Paraíso - Tel/Fax (43) 3942-4844  
 e-mail: linden@apae.br; apae@apae.br; apae@apae.org.br  
 CEP: 86505-000 Bandeirantes - Paraná

**Edital de Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bandeirantes, com sede em Bandeirantes, na rua Antônio Álvares Torres, nº 50, bairro Jardim Paraíso, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Roberto Tavares, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia **25 de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Bandeirantes, 23 de abril de 2018

  
 Roberto Tavares  
 Presidente APAE de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 20-04-2018 A 24-04-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	LONDRINA	21/04/18 A 21/04/18	LEVAR MAQUINA NA PESA	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	23/04/18 A 24/04/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 80,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS	LONDRINA	24/04/18 A 24/04/18	CAPACITAÇÃO SOBRE CONTROLE SOCIAL PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	R\$ 75,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/04/18 A 27/04/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/04/18 A 27/04/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	23/04/18 A 27/04/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/04/18 A 27/04/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	13/04/18 A 13/04/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	17/04/18 A 17/04/18	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
REINALDO MARQUI	COORDENADOR EPIDEMIOLOGIA	CURITIBA	24/04/18 A 24/04/18	II ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - INTERVISA E ENCONTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.000,00

**ERRATA:**

Na página 06 da edição 895, onde se lê:

ANA CAROLINA GERAIS F. SIMÕES	MÉDICA VETERINÁRIA	R\$ 50,00	12/04/18 A 12/04/18
-------------------------------	--------------------	-----------	---------------------

leia-se:

ANA CAROLINA PINTO LIMA GRAZIANO	MÉDICA VETERINÁRIA	R\$ 50,00	12/04/18 A 12/04/18
----------------------------------	--------------------	-----------	---------------------

Na página 06 da edição 895, onde se lê:

VALKER ANTONIO CORREA	MÉDICO		17/04/18 A 17/04/18
-----------------------	--------	--	---------------------

leia-se:

VALKER ANTONIO CORREA	MÉDICO	R\$ 50,00	17/04/18 A 17/04/18
-----------------------	--------	-----------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 2.004/2018**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
 02.001 – Divisão de Recursos Humanos  
 04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração  
 02.10 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 50.000,00  
 0280 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... 50.000,00

**02.005 – Divisão de Transporte**  
 04.122.0404.2-151 – Manutenção da Divisão de Transporte  
 5520 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 100.000,00  
**TOTAL..... R\$ 200.000,00**

Artigo 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
 05.001 – Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais  
 20.608.2008.2-025 – Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes  
 1520 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... 20.000,00

**06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 06.001 – Divisão de Serviços Urbanos  
 04.452.0421.5-003 – Serviços Urbanos  
 1740 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... 50.000,00

**09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA**  
 09.001 – Departamento de Programas Sociais  
 08.244.0806.2-042 – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Prot. Soc. Bas.  
 2450 0000 01.07.00.00 3.3.90.48.00.00 Outros Aux. Financ. a Pessoa Física..... 20.000,00

**12 – SECRETARIA DA FAZENDA**  
 12.001 – Divisão de Contabilidade  
 04.123.0413.2-120 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
 3570 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato..... 100.000,00  
 3610 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção..... 10.000,00  
**TOTAL..... R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2018.

Lino Martins  
 Prefeito Municipal

**TERMO APROVAÇÃO DE EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança).**

Requerente: Claro S/A.  
 Requerimento nº: 461/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

Termo de Aprovação.

O CONGET - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, em reunião ordinária no dia de 18 de abril de 2018, em acordo com a Lei Complementar nº 024/2011, e após análise e parecer pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e diante do deferimento da maioria dos conselheiros presentes aprova o referido EIV para o empreendimento abaixo descrito:

Empreendimento: Torre de telefonia - Estação Rádio Base.  
 Localização: Rua Dimaran Antônio Siqueira, quadra 02 A, lote 11, bairro Vila Sebastião Iotti, município de Bandeirantes Pr.  
 Coordenadas UTM: 23.124255°S / 50.371282°O.

Arquiteto e urbanista  
 Ruy Robson Carvalho  
 CAU - BR nº A 19.489-1  
 Presidente do CONGET.

**TERMO APROVAÇÃO DE EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança).**

Requerente: Claro S/A.  
 Requerimento nº: 462/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

Termo de Aprovação.

O CONGET - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, em reunião ordinária no dia de 18 de abril de 2018, em acordo com a Lei Complementar nº 024/2011, e após análise e parecer pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e diante do deferimento da maioria dos conselheiros presentes aprova o referido EIV para o empreendimento abaixo descrito:

Empreendimento: Torre de telefonia - Estação Rádio Base  
 Localização: Rua Gerardo Moreira de Castanho, quadra 08, lote 04, bairro Jardim Ana Rosa, município de Bandeirantes Pr.  
 Coordenadas UTM: 23.198465°S / 50.382721°O.

Arquiteto e urbanista  
 Ruy Robson Carvalho  
 CAU - BR nº A 19.489-1  
 Presidente do CONGET.

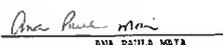
**A**

Divisão de Recursos Humanos  
 Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu, ANA PAULA MATA, RG: 8.102.683-1, abaixo assinado venho por meio desta comunicar a V.Sª, que por motivo particular estou desistindo da vaga de "TECNICO EM ENFERMAGEM", referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 3º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 20 de abril de 2018.

  
 ANA PAULA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o aprovados abaixo relacionado, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WALESKA TATIANE LEITE	05

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 25 de Abril de 2018

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

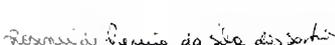
**A**

Divisão de Recursos Humanos  
 Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu, ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA, RG: 8.632.638-8, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "TECNICO EM ENFERMAGEM" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 2º lugar.

Sendo só para o momento, firmo o presente.

Bandeirantes, 20 de abril de 2018.

  
 ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA

**ERRATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR**

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

**ONDE SE LÊ:**

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 23 de Março de 2018

**LEIA-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 21 de Abril de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.993/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 25 de abril do corrente ano, LUCIMARA APARECIDA DA SILVA SOUZA, em cargo de provimento efetivo de "Técnico em Enfermagem" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.998/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme estipula o organograma da Lei Complementar nº 50/2013, de 18 de Novembro de 2013, publicada em 19 de Novembro 2013 na edição 454, do Jornal Folha do Norte,

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 25 de abril do corrente ano, a servidora efetiva ROSANA CRISTINA DE JESUS E SOUZA, para exercer o cargo em comissão de "Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil – símbolo CC-01 – CMEI Bezerra de Menezes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.994/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

CONCEDER, a partir de 09 de abril do corrente ano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, à servidora: MARCIA CRISTINA PALMA, ocupante do cargo efetivo de "Servente".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.995/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 Abril do corrente ano, o Sr.º CLEMENTE MARTINS DELGADO, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", conforme protocolo nº 1230/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.990/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 25 de abril do corrente ano, VAGNER DAVID CAETANO DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "OPERÁRIO" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.996/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Teste Seletivo 001/2015, Agente de Controle de Endemias, para provimento de empregos públicos com Contrato por Prazo determinado, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), autorizado pela Lei Complementar 58/2015, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 594 do dia 10/04/2015;

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 25 de abril do corrente ano, ROSECLEI BIAÇA COSTA, em cargo de "Agente de Controle de Endemias" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.991/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de abril do corrente ano, o Sr.º VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de "Agente de Controle de Endemias".

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.992/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

**Resolve:**

NOMEAR, a partir de 25 de Abril do corrente ano, JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO (PCD) e VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.997/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Resolve:**

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 25 de Abril de 2018, a Portaria 10.821/2017, que designava a servidora efetiva CLAUDETE GALEGO DE CAMPOS, ocupante do cargo de "Professor", para responder pela direção do C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil Bezerra de Menezes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal